



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 5 - FACH/UFMS, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS – FACH, instituída pela Portaria nº 4/2025, de 17 de janeiro de 2025, da Faculdade de Ciências Humanas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 2/2025; no Edital Progep/UFMS nº 3/2025; no Edital Progep/UFMS nº 4/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o Edital de Retificação do Edital nº 2 - FACH/UFMS, para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 Retificar o item 1 do Edital Nº 02 - FACH/UFMS, de 23 de janeiro de 2025 - abertura de seleção de candidatos a professor substituto.

onde se lê:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
CAMPO GRANDE/MS					
FACH	HISTÓRIA / ENSINO DE HISTÓRIA	1	40H	Integral	Doutorado

leia-se:

Unidade	Curso ou Área/Subárea	Nº de Vagas			Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação Exigida
		Ampla concorrência	PcD	PPP			
CAMPO GRANDE/MS							
FACH	CIÊNCIAS HUMANAS / HISTÓRIA	-	-	1	40H	Integral	Doutorado

1.2. Retificar o item 3.1 do Edital Nº 02 - FACH/UFMS, de 23 de janeiro de 2025 - abertura de seleção de candidatos a professor substituto.

onde se lê:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do título de doutor em - História ou Sociologia ou Filosofia ou Educação ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do título de mestre em História ou Sociologia ou Filosofia ou Educação ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do certificado de especialista em História ou Sociologia ou Filosofia ou Educação ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

leia-se:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- a) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em História; e
 - cópia do título de Doutor na área de avaliação: Educação; ou Filosofia; ou História; ou Área de avaliação/área básica: Sociologia/Sociologia.
- b) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em História ; e
 - cópia do título de Mestre na área de avaliação: Educação; ou Filosofia; ou História; ou Área de avaliação/área básica: Sociologia/Sociologia.
- c) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em História; e



- cópia do certificado de Especialista em: Educação; ou Filosofia; ou História; ou Sociologia; ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2025

VANESSA DOS SANTOS BODSTEIN BIVAR

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa dos Santos Bodstein Bivar, Professora do Magistério Superior**, em 24/01/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5395551** e o código CRC **E89BD8E1**.

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001343/2025-95

SEI nº 5395551

